

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 360A/2023, CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E KATIUCE SILVA SANTOS LTDA ME.

4.1 O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, **KATIUCE SILVA SANTOS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 53.106.189/0001-68, situada à Rua 20, n.º 233, Bairro Medalha Milagrossa, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais neste ato representado legalmente pelo(a) Sr.(a) Katiuce Silva Santos, CPF: 081.491.416-00, Inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia, sob o n.º 159238F, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento n.º 09/2023, processo 0013635/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA
01	FISOTERAPEUTA ATENÇÃO PRIMARIA	30 HORASSEMANAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

Katiuce Silva Santos

KATIUCE SILVA SANTOS LTDA ME
Katiuce Silva Santos
Credenciada/Contratado

Testemunhas:

CPF: **046.121.25006**

CPF: **052.203.656.22**